

## A SEGURIDADE SOCIAL NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA BRASILEIRA DO PÓS-1988: FORMALISMO FISCAL-ORÇAMENTÁRIO E AUSÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS

**Fabiola Sulpino Vieira**

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).  
E-mail: <fabiola.vieira@ipea.gov.br>.

**Marco Antônio Carvalho Natalino**

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Disoc/Ipea.  
E-mail: <marco.natalino@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2887-port>

Este texto tem por objetivo contribuir para o debate sobre a seguridade social no Brasil por meio de uma análise focada na atuação normativa do Estado sobre o assunto.

Passadas mais de três décadas da promulgação da Constituição Federal, muitos dos direitos de cidadania nela proclamados seguem, na prática, carentes de efetivação. No caso da seguridade social, este texto argumenta que, com exceção feita ao tema do orçamento da seguridade social (OSS), a atuação dos poderes Legislativo e Executivo segue pautada pela baixa relevância da seguridade como um objeto de atenção em si.

Ancoramos empiricamente tal argumento por meio da análise de conteúdo do conjunto de leis e decretos sobre a seguridade social aprovados no período pós-promulgação da Constituição até a data-limite de setembro de 2022.

Verificamos que o assunto mais frequentemente tratado nessa produção legislativa foi a execução do OSS, seguido pelo seu financiamento e/ou tributação. Definimos essa proeminência como formalismo fiscal-orçamentário e discutimos algumas de suas consequências. Nenhum destaque foi dado às áreas de política que constituem a seguridade social (saúde,

assistência social e previdência social). Quando elas aparecem, são quase sempre tratadas de forma estanque, não sendo objeto de uma ação legislativa conjunta que as trate de forma integrada como política pública.

Assim, a conclusão deste trabalho é de que a seguridade social não foi reconhecida como um tema de política pública na ação legislativa federal no período analisado. Período esse marcado por certo retrocesso no apoio de elites econômicas e políticas – e mesmo entre as classes trabalhadora e média – à ideia de que cabe ao Estado ofertar proteção social, nos moldes do *welfare state*. Ganhou força, no Brasil e no mundo, um ideário neoliberal que busca ampliar o grau de responsabilização dos indivíduos por suas sortes e azares e, *pari passu*, reduzir a responsabilização, bem como o escopo de atuação, do Estado nessa área.